**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente disponibilize mais veículos para o transporte público municipal, de modo a atender à demanda dos passageiros, especialmente no que se refere à **linha 165**, que circula pela região Matão e região Central do município.

Nos horários de “pico”, são numerosas as reclamações dos passageiros que precisam se submeter a veículos extremamente lotados, ou, ainda, de pessoas que não conseguem embarcar por falta de espaço no ônibus, **principalmente nos horários** de deslocamento de trabalhadores e estudantes **– às 06:30h e às 18:00h. É fundamental que seja disponibilizado um veículo articulado (com maior capacidade de lugares) ou um veículo extra nos horários de maior concentração de passageiros.**

 É necessário adequar as condições de transporte disponibilizadas à população à demanda estabelecida. Não se pode normalizar que a população seja transportada em condições tão precárias! O Contrato 165/2008 estabelece que os serviços devem ser prestados pela concessionária de modo adequado, na forma prevista na legislação específica, o que não se verifica com ônibus superlotados que expõe a todos a graves riscos de acidentes, atentando contra as leis de trânsito e as condições de dignidade humana.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**